



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Sexta-feira, 25 de abril de 2025 - Ano VIII - n.º 1135 - Distribuição Grátis

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.
A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Concorrência Eletrônica, sob o nº 009/2025, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO EM ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 14/05/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 044/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 12/05/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO/ATA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PARA USO NAS SECRETARIAS.

Fica ajustado o valor unitário do item 54 (pó de café) para R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) a contar de 03 de abril de 2025, conforme documentos inseridos no expediente nº 2287/2025
DATA: 23/04/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CLEBER DE OLIVEIRA BARIANI 30567843874

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA DAS PISCINAS DO CONJUNTO AQUATICO MUNICIPAL E ESPERHOS D'AGUA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 57.600,00.

DATA: 16/04/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 049/2025, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, PODA E LIMPEZA DE GRAMA E PEQUENAS ARVORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 21/05/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site

DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até **60x**
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

* Código Tributário Municipal



www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 050/2025, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ALHO PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 22/05/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 5.683,44.

DATA: 16/04/2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 209/2025(Processo Administrativo nº 351/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SAMU

R\$ 2.866,50. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 25/04/2025 – 08:00H

Até 05/05/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 05/05/2025 – 09:00H. Até 05/05/2025

– 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 05/05/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2025.

PROCESSO Nº 350/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 30 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros

mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 25 de abril de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 186/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: M M DE SOUSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA EM INOX

VALOR: R\$ 4.200,00

DATA: 25/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 172/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: E. P DE SIQUEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

VALOR: R\$ 5.620,00

DATA: 25/04/2025

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS,

CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 710.759,98

DATA: 06 DE MARÇO DE 2025.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO. A fim de analisar impugnação recebida, informamos a todos os interessados que o certame em tela se encontra suspenso SINE-DIE. Serra Negra, 23 de Abril de 2025. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILU-

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob nº 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



MINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO. DATA: 12/05/2025 - 09H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br, pelo site www.novobbmnet.com.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.). Informações: (19) 3892-9700. Serra Negra, 25 de Abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 45/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE COLUNA E PAREDE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 13/05/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 46/2025, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO E BICA CORRIDA PARA USO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 14/05/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 47/2025, tipo maior percentual de desconto, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS COM MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 15/05/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalida-

dade de Pregão Eletrônico, sob o nº 48/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 16/05/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Período de Recebimento de Documentos: O recebimento dos envelopes será a partir do dia 28/04/2025, das 08h00 às 17h00, de segunda às sextas-feiras. Local: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, N.º 630 - SERRA NEGRA/SP - SETOR DE LICITAÇÃO. Data da 1ª Sessão Pública para Abertura dos Envelopes: 20/05/2025 às 09h00. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro, em dias úteis, das 08h00 às 17h00, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19)3892-9700. Serra Negra, 25 de Abril de 2025. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2025
PROCESSO 212/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS.

Aos 02 dias do mês de Abril de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 19/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ nº: 33.551.382/0001-09



Endereço: RUA GUMERCINDO VIEIRA ROCHA (RES. FLORA), N.º 101, CENTRO, CEP: 13.280-168, VINHEDO/SP
Telefone: (19)3886-0169
Representada por: VANESSA STEFANI DE AMORIM DINIZ
CPF: 447.210.228-59

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	100	LT	PENTASURE IBD 400G	HEXAGON	R\$ 296,30	R\$ 29.630,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.10 objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- Farmácia Municipal da UBS "Paulino Stachetti" – Pç. Lions International, s/nº - Centro, Serra Negra/SP – de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de con-

trato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 29.630,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Abril de 2025.



Lei n.º 4.766 de 15 de abril de 2025
Projeto de Lei n.º 20 / 2025

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.522,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinze reais), para reforço das dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Governo e Serviços Municipais, a saber:

(057) 01.03.01.08.244.0004.2047.3.3.90.14.01

Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

(058) 01.03.01.08.244.0004.2047.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 1.500,00

(196) 01.07.01.04.131.0016.2038.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 100.000,00

(336) 01.13.01.15.452.0025.2023.4.4.90.52.01

Equip. material permanente R\$ 182.522,00

Total R\$ 285.522,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

(011) 01.01.01.04.122.0002.2047.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 3.000,00

(022) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 100.000,00

(356) 01.14.01.13.392.0010.1019.4.4.90.51.01

Obras e Instalações R\$ 182.522,00

Total R\$ 285.522,00

Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2025 e LOA 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de abril de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Lei n.º 4.767 de 15 de abril de 2025
Projeto de Lei n.º 21 / 2025

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 787.478,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais), que será destinado às Secretarias da Educação, Serviços Municipais e Obras e Infraestrutura, às seguintes dotações a serem criadas:

01.04.01.12.361.0007.2006.4.4.90.52.05

Equip. e material permanente R\$ 170.000,00

01.04.01.12.365.0007.2064.4.4.90.52.05

Equip. e material permanente R\$ 170.000,00

01.04.01.12.365.0007.2065.4.4.90.52.05

Equip. e material permanente R\$ 170.000,00

01.13.01.15.452.0025.2023.4.4.90.52.01

Equip. e material permanente R\$ 97.478,00

01.09.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 180.000,00

Total R\$ 787.478,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pela transferência do Governo Federal, através do FUNDEB VAAR, pelo excesso de arrecadação veri-



ficado no exercício, motivado pelo leilão de bens inservíveis e pela anulação parcial da dotação orçamentária, no que segue:
Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício (1):

Transferências do Governo Federal – FUNDEB VAAR R\$ 510.000,00
Excesso de arrecadação verificado no exercício (2):

Leilão de bens inservíveis R\$ 97.478,00

Anulação parcial de dotação orçamentária (3):

(356) 01.14.01.13.392.0010.1019.4.4.90.51.01

Obras e instalações R\$ 180.000,00

Total (1)+(2)+(3) R\$ 787.478,00

Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2025 e LOA 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de abril de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretaria em exercício -

Decreto n.º 5.692 de 11 de abril de 2025
(Dispõe sobre a tarifa do serviço público de transporte no Município de Serra Negra)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a tarifa do serviço público de transporte foi calculada em R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), sendo os custos calculados em relação ao número de passageiros transportados;

CONSIDERANDO que a política tarifária do serviço de transporte público coletivo tem como diretriz a modicidade tarifária

(art. 8º, VI da Lei no 12.587/2012);

CONSIDERANDO que é desejo da Administração modernizar o sistema de pagamento nos transportes coletivos, visando aumentar a segurança e a eficiência das viagens, eliminando a necessidade de dinheiro dentro dos ônibus, reduzindo, assim, o risco de assaltos e melhorando a experiência dos passageiros; CONSIDERANDO que para a implementação de métodos de pagamento mais ágeis e seguros, que permitirão uma redução significativa nas filas nos horários de pico e diminuirá o tempo de viagem, será necessário incentivar o uso de créditos eletrônicos, adquiridos antecipadamente;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 16 de maio de 2025, a tarifa pública do serviço de transporte coletivo urbano passará a ser R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos).

Art. 2º Os usuários que adquirirem a passagem individual na catraca comum, pagarão a tarifa com desconto, no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais).

Art. 3º Os usuários que adquirirem créditos tarifários/vale transporte, antecipadamente e em quantidade igual ou superior a 20 (vinte) créditos, pagarão tarifa com desconto, no valor unitário de R\$ 3,50 (três e cinquenta reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 11 de abril de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretaria em exercício -

Decreto n.º 5.693 de 11 de abril de 2025
(Dispõe sobre a tarifa básica do serviço público de transporte)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:



Art. 1º O valor da tarifa básica, subsidiada para os alunos da Rede Pública de Ensino, de que trata o § 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.461, de 4 de outubro de 2011, fica fixado, a partir de 16 de maio de 2025, em R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.601, de 30 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 11 de abril de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.694 de 15 de abril de 2025
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4.766, de 15 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.522,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais), para reforço das dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Governo e Serviços Municipais, a saber:

(057) 01.03.01.08.244.0004.2047.3.3.90.14.01
Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

(058) 01.03.01.08.244.0004.2047.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 1.500,00

(196) 01.07.01.04.131.0016.2038.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 100.000,00

(336) 01.13.01.15.452.0025.2023.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 182.522,00

Total	R\$ 285.522,00
-------	----------------

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

(011) 01.01.01.04.122.0002.2047.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 3.000,00

(022) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 100.000,00

(356) 01.14.01.13.392.0010.1019.4.4.90.51.01

Obras e Instalações	R\$ 182.522,00
---------------------	----------------

Total	R\$ 285.522,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de abril de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.695 de 15 de abril de 2025
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 4.767, de 15 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 787.478,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais), que será destinado às Secretarias da Educação, Serviços Municipais e Obras e Infraestrutura, às seguintes dotações a serem criadas:

01.04.01.12.361.0007.2006.4.4.90.52.05

Equip. e material permanente R\$ 170.000,00



01.04.01.12.365.0007.2064.4.4.90.52.05
Equip. e material permanente R\$ 170.000,00

01.04.01.12.365.0007.2065.4.4.90.52.05
Equip. e material permanente R\$ 170.000,00

01.13.01.15.452.0025.2023.4.4.90.52.01
Equip. e material permanente R\$ 97.478,00

01.09.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 180.000,00

Total R\$ 787.478,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pela transferência do Governo Federal, através do FUNDEB VAAR, pelo excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pelo leilão de bens inservíveis e pela anulação parcial da dotação orçamentária, no que segue:
Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício (1):

Transferências do Governo Federal
FUNDEB VAAR R\$ 510.000,00

Excesso de arrecadação verificado no exercício (2):
Leilão de bens inservíveis R\$ 97.478,00

Anulação parcial de dotação orçamentária (3):

(356) 01.14.01.13.392.0010.1019.4.4.90.51.01 – Obras e instalações R\$ 180.000,00

Total (1)+(2)+(3) R\$ 787.478,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de abril de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretaria em exercício -

Decreto n.º 5.696 de 21 de abril de 2025
(Decreta luto oficial no Município em virtude
do falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua San-

tidade o Papa Francisco)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, a partir desta data, luto oficial no Município, durante 7 (sete) dias, em virtude do falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o PAPA FRANCISCO, devendo a Bandeira do Município ser hasteada, nesse lapso de tempo, a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 21 de abril de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretaria em exercício -

SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

Contratante: SERPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA
Contratado: DELTA SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para desenvolvimento, manutenção, hospedagem e gerenciamento para de serviços administrativo web guias de consultas e procedimentos de saúde e Web site do Serprev

Dotação Orçamentária: 03.02.01.09272.0027.2025.0000.3.3.90.39.99

Valor total: R\$ 4.585,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Serra Negra/SP

Serra Negra, 23/04/2025



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça John F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2025

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)

ARTIGO 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/03/2025

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	23.129.542,35	5.782.385,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.709.059,10	4.427.264,77
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	932.924,79	233.231,20
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.582.528,53	895.632,13
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	905.029,93	226.257,48
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.659.121,85	1.132.956,09
2.1 - Cota-Parte FPM	12.356.474,68	617.823,73
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.356.474,68	617.823,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.594.084,00	229.704,20
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	34.953,93	1.747,70
2.4 - Cota-Parte ITR	7.329,88	366,49
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.666.279,36	283.313,97
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	45.788.664,20	6.915.341,68
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.531.824,18	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.471.294,82	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	918.816,73	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.990,81	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.465,93	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.133.255,89	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.054.801,14	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.973.926,29	
5.1.1 - Principal	3.950.557,32	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	23.368,97	
5.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.874,85	
5.4.1 - Principal	80.874,85	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça John F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2025

Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)

ARTIGO 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/03/2025

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	-581.266,86
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-581.266,86
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.470.357,86
7.1 - Educação Infantil	1.491.085,30
7.1.1 - Creche	558.980,17
7.1.2 - Pré - Escola	932.105,13
7.2 - Ensino Fundamental	1.979.272,56
8. OUTRAS DESPESAS	17.253,60
8.1 - Educação Infantil	5.153,00
8.1.1 - Creche	1.662,05
8.1.2 - Pré-Escola	3.490,95
8.2 - Ensino Fundamental	12.100,60
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	3.487.611,46
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.470.357,86
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.487.611,46
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	85,59
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
20. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.053.657,53
20.1 - Creche	1.416.330,38
20.2 Pré-escola	1.637.327,15
21. ENSINO FUNDAMENTAL	2.591.003,06
22. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)	5.644.660,59
Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	9.132.272,05
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-581.266,86
Valor Arrecadado	Obrig.(100%)



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça John F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2025

Página 3 de 3

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)

ARTIGO 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/03/2025

25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINOS DE LIMITE (23 - 24)	9.713.538,91	0,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,21	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	365.303,60	365.303,60
27.1 - Salário-Educação	162.859,47	162.859,47
27.2 - PDDE	44,89	44,89
27.3 - PNAE	201.685,54	
27.4 - PNATE	328,74	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	384,96	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	1.694.426,65	
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	2.059.730,25	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

33. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.504.147,00
33.1 - Creche	636.880,17
33.2 - Pré - Escola	867.266,83
34. ENSINO FUNDAMENTAL	2.811.784,02
35. ENSINO MÉDIO	470.751,20
36. ENSINO SUPERIOR	1.467.107,20
37. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.047,68
38. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37)	6.273.837,10

PALESTRA

“CRIANDO UM AMBIENTE DE AFETO”

COM DR. MAURÍCIO BARROS

Graduado em psicologia, pós-graduado em psicanálise, filosofia e teologia.
Atua como psicólogo clínico e professor.

20 DE MAIO
TERÇA-FEIRA

ÀS 20H

FUNDO SOCIAL
AV. JUCA PRETO, 527

AVISO

AGENDAMENTOS PARA
TRANSPORTE - DIA DO
TRABALHADOR

A Secretaria de Saúde informa que, devido ao feriado prolongado do Dia do Trabalhador, os agendamentos para transporte de saúde serão realizados **exclusivamente até a quarta-feira, dia 30 de abril**.

Após essa data, os agendamentos estarão suspensos, **retornando ao funcionamento habitual na Segunda-Feira, dia 05 de maio**.

PLANEJE SEU TRANSPORTE COM ANTECEDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

PROCESSO Nº 22/2025

A Câmara Municipal de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 30 de abril de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 25 de abril de 2025.

Wagner da Silva Del Buono

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

VAGAS PAT

(POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR)

SERRA NEGRA

25/04/2025

Atendimento:
Segunda a Sexta: 08h às 17h

Vagas:

- ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO/AMPARO (160 vagas)
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- AUXILIAR DE COZINHA (EXTRA)
- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Hidráulica e elétrica/ piscinas)
- AUXILIAR DE RECHAUD (HOTEL)
- BALCONISTA (MERCADO)
- CAMAREIRA (2 vagas)
- CASEIRO SITIO (com moradia, Experiência c/ gado)
- CHARQUEADOR (40 vagas)
- COZINHEIRO DE RESTAURANTE
- COZINHEIRO GERAL
- CUMIN (2 vagas)
- ESTAGIARIO/ PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA (Período da tarde/ carga horária 6hs)
- GARÇOM (2 vagas)
- JARDINEIRO
- LAVRADOR (HOTEL)
- MARceneiro
- MECÂNICO A DIESEL
- MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO E ESCOLAR (necessário curso)
- SERVIÇOS GERAIS (EXTRA)
- SERVIÇOS GERAIS (PRODUÇÃO)
- TÉCNICO DE ALIMENTOS
- TRABALHADOR RURAL (Ele trabalhar na lavoura de café e eucalipto, ela auxiliar de cozinha) Com moradia/ Morungaba
- VENDEDOR (LOJA)

